



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 100/2018

#### DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

#### PORTARIA

**Art. 1º** Designa como fiscais para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo relacionados, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAIS
15/2018	Contrato de prestação de serviço técnico especializado de advocacia	Adriana Belli Pereira de Souza Sociedade de Advogados 65.179.624/0001-63	30/07/2018 até julgamento da ADIN	Marco Aurélio de Oliveira Silvestre Matrícula 586 Setor: Jurídico Geraldo Cunha Neto Matrícula 587 Setor: Jurídico

**Art. 2º** Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 de Agosto de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA  
Presidente da Mesa



**PORTARIA Nº 101/2018**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO II E SEU § 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o servidor Amauri Benedito de Oliveira apresentou certificado de conclusão do curso de especialização *Lato Sensu* “*MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal*”, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre;

expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso II e seu § 4º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Amauri Benedito de Oliveira	Agente Administrativo	I	D	E	21/08/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 de Agosto de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA  
PRESIDENTE DA MESA